



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 6 de Setembro de 2024.

Ofício: 601/2024

Referência: Requerimento 124/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Requerimento **124/2024**, da lavra do Nobre Vereador Rinaldo Grou Gobbi.

Elucidamos que a Chefe de Divisão de Meio Ambiente, Camila Roberta Braz, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões possuem de credibilidade e tem total confinação do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



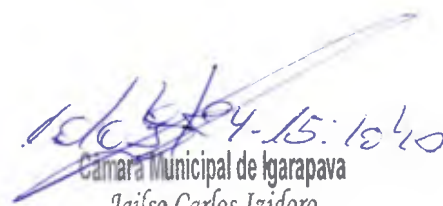
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP



Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO | CEP: 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
FONE (16) 3173 8200

Igarapava, 04 de Setembro de 2024.

Referente: REQUERIMENTO Nº 124/2024

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

Venho por intermédio deste na presença de Vossa Excelência, prestar as informações solicitadas:

1. A Prefeitura tem conhecimento de que o motor da prensa foi furtado?

R: Sim, temos conhecimento.

2. A Prefeitura adotou ou vem adotando alguma providência a respeito?

R: Solicitamos rondas frequentes da Polícia Militar e Defesa Civil no local.

3. Foi feito boletim de ocorrência?

R: Sim.

4. Se realizado o BO, encaminhar cópia.

R: Segue em anexo.

5. A Prefeitura tem ciência de que a prensa não se encontra no local da associação, uma vez que retirada do local por terceiros?

R: Estamos cientes, o proprietário da prensa retirou a mesma do local.

Camila Roberta Braz
Chefe de Divisão de Meio Ambiente

EXMA. Sr. Rinaldo Grou Gobbi
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AB3-995C-3DD2-A070

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA ROBERTA BRAZ (CPF 390.XXX.XXX-27) em 04/09/2024 11:36:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4AB3-995C-3DD2-A070>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.IGARAPAVA

Boletim Nº: BK5677-1/2024 - 1ª Edição Iniciado: 30/01/2024 15:00 e Emitido:30/01/2024 às 15:41

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Furto (art. 155) - Outros

Dados da Ocorrência

Circunscrição: DEL. POL. IGARAPAVA

Local do Fato: RUA JOAQUINA MARÇAL, 91, COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE IGARAPAVA - JARDIM CORUMBA - 14540000 - IGARAPAVA - SP

Tipo de Local: Via Pública - Via Pública

Ocorrência: 29/01/2024 às 13:00

Comunicação: 30/01/2024 às 15:00

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 30/01/2024 às 15:41

Pessoas Físicas

1 - Autor

Nome: Autor Desconhecido 1

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cúteis: Não Informado

2 - Declarante

Nome: Leandro Burrego Primo Do Nascimento

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 43014272 - SP

Dt. de Nascimento: 14/11/1985

CPF: 35027834896

Mãe: Sebastiana Burrego Do Nascimento

Sexo: Masculino

Pai: Nadir Primo Do Nascimento

Vítima Fatal: Não

Profissão: Engenheiro(a)

Cúteis: Branca

3 - Vítima

Nome: Prefeitura Municipal De Igarapava

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: Não Informado

Dt. de Nascimento: Não

CPF: Não Informado

Sexo: Ignorado

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cúteis: Ignorada



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 30/01/2024 às 15:41

Chave de Impressão:

061A79E18BEA3992E9BBC8661712D4B2

DEL.POL.IGARAPAVA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: R FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO, 801, null - CENTRO - 14540000 - IGARAPAVA - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.IGARAPAVA

Boletim Nº: BK5677-1/2024 - 1ª Edição Iniciado: 30/01/2024 15:00 e Emitido: 30/01/2024 às 15:41

Objetos

1 - Subtraído

Objeto: Motor

Pessoa Relacionada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Qtd: 1,00

Unidade: Unidade

Marca: SEM MARCA

Observações:

MOTOR DE PRENSA HIDRÁULICA.

Histórico do BO

1ª Edição criada 30/01/2024 15:41 por THIAGO PACHECO GEROLIN - DEL.POL.IGARAPAVA

Comparece nesta Delegacia de Polícia o declarante, LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO, representante da Prefeitura Municipal de Igarapava, noticiando que na data de ontem constataram o furto de um MOTOR DE PRENSA HIDRÁULICA. Motor este que fica na Cooperativa de Reciclagem de Igarapava. Informa que nada foi arrombado e que provavelmente os ladrões teriam pulado o portão. O declarante informa que o motor é pesado e que provavelmente os ladrões teriam usado um veículo para transportá-lo. O declarante solicita providências. Nada mais.

Solução: Bo para investigação

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por THIAGO PACHECO GEROLIN, Agente de Telecomunicações Policiais

Equipe chefiada por Luciano Henrique Cintra, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 30/01/2024 às 15:41

Chave de Impressão:

061A79E18BEA3992E9BBC8661712D4B2

DEL.POL.IGARAPAVA

Endereço da Delegacia: R FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO, 801, null - CENTRO - 14540000 - IGARAPAVA - SP

www.policiacivil.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA ROBERTA BRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4AB3-995C-3DD2-A070> e informe o código 4AB3-995C-3DD2-A070



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 124/2024¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

O Vereador do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que entre os deveres do Administrador Público, destacam-se o dever de probidade, dever de eficiência e o dever de prestar contas³;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo⁴;

Considerando que o pedido de informações instrumentaliza a atividade fiscalizatória;

Considerando que a não observância viola direito líquido e certo do Poder Legislativo, conforme se extrai de precedentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo⁵;

Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Associação de Catadores de Recicláveis, ao promover serviços de relevante interesse coletivo, proporcionando um sopro de esperança ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações;

Considerando o furto do motor da prensa da Associação de Catadores de Recicláveis;

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36ª ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022, p. 57/59.

⁴ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

⁵ A título de exemplo: MANDADO DE SEGURANÇA – Informações solicitadas pela Câmara dos Vereadores de Barretos sobre gastos realizados pela Prefeitura com o grupo João Monteiro de Barros – Sentença que extinguiu o processo pela ocorrência da decadência – Requerimento administrativo feito há mais de 120 da impetração do mandamus – Ausência de resposta da autoridade coatora – Ato omissivo configurado – Relação de trato sucessivo que se renova – Entendimento do STJ – Decadência afastada – Direito líquido e certo identificado – Sentença reformada; recurso de apelação provido. (TJ-SP - AC: 10069414720208260066 SP 1006941-47.2020.8.26.0066, Relator: J. M. Ribeiro de Paula, Data de Julgamento: 24/03/2022, 12ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 24/03/2022)

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

1. A Prefeitura tem conhecimento de que o motor da prensa foi furtado?;
2. A Prefeitura adotou ou vem adotando alguma providência a respeito?;
3. Foi feito boletim de ocorrência?;
4. Se realizado o BO, encaminhar cópia;
5. A Prefeitura tem ciência de que a prensa não se encontra no local da associação, uma vez que retirada do local por terceiros?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 22 de julho de 2024.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

1172/2024-14.5040
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava